



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora Xandy Sonoru, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 041/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0491/2024 – MSL – Matheus Silva Lopes - SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024018921

**II – CREDOR:** ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAUJO

**III – CPF:** 027.934.687-54

**IV – ENDEREÇO:** Rua Lincoln Correa da Silva, 754, Morro da Carioca, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-160.

**V – OBJETO:** Contratação do show da cantora "Xandy Sonoru", para apresentação no evento "ABERTURA DO MOVIMENTO JUNINO", que será representado pelo empresário Alexandre Nascimento de Araújo, no dia 30 de maio de 2024, no Morro do Peres.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 30/05/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 26 a 28.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024018921.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2802.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018921, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF: 027.934.687-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.

  
João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos